



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.178, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Delega poderes ao agente público e à servidora municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e da Lei nº 1.607, de 2 de março de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes para movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa, CNPJ 73.357.469/0002-37, ao agente público e à servidora municipal abaixo especificados, sempre em conjunto e concomitante:

I - André Luiz C. de Paula

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

CPF: 065.794.356-82

CI: MG - 8.998.136

II - Rosemary Bastos Mariano Salomão

Auxiliar Administrativo – apostilada

CPF 343.916.736-49

CI 1.272.897 SSP/MG

Parágrafo Único. Ficam os servidores acima descritos igualmente autorizados a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contrordenar cheques, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas/aplicações, programas, repasse financeiro de recursos federais e estaduais, efetuar transferências, autorizar cobrança, receber passar recibo e dar quitação, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2º - As autorizações acima se referem ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0002-37 – Conta bancária 32.531-7 – Agência 2241-1 – Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de setembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal